



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 972 - Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI para o biênio 2025-2027 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. nº 69, inciso VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo, e com base no do Art. 14 da Lei Municipal nº 1.114, de 27 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações para o biênio 2025-2027**, que será composta pelos seguintes membros:

Integrante com conhecimento na área de trânsito

Titular: Teófilo Garcia de Oliveira

Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade

Titular: Elizandra Carolina Godoy

Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito

Titular: Silene Castro da Silva

Art. 2º A presidente da JARI será a **Srª. Elizandra Carolina Godoy**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Os membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI** prestarão serviços de relevância e alto valor social ao município.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS em 17 de fevereiro de 2025.

Deprecated: Directive track_errors is deprecated in Unknown on line 0

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 305/2025

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Municipal.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 67/2025 favorável ao Recurso Administrativo interposto pelo servidor;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22, 107 parágrafo único e 149 da Lei Municipal n.º 686/2001;

CONSIDERANDO que cabe à administração pública anular e/ou revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Ato Administrativo que demitiu o Sr. **AILDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do cargo de Fiscal de Tributos II, revogando a Portaria n.º 144/2024, de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º Reintegrar ao Serviço Público Municipal o Sr. **AILDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula funcional n.º 25-1, nos termos do Art. 22 da Lei Municipal nº 686/2001, de 04 de outubro de 2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Parágrafo Único: A reintegração dar-se-á para o cargo de Fiscal de Tributos II, para o qual o referido servidor foi nomeado através do Concurso Público, com Termo de Posse em 04 de março de 1992, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos as providências complementares e as anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 306/2025

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 341/2024, de 22 de agosto de 2024, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora **Francielli Barbosa Lemes**, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 307/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Andreia Rondon Ortega, pelo período de 07 (sete) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 308/2025

Concede Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Eschilei Pamela Cruz Soares, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 14 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESOLUÇÃO Nº 006/SEGOV/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Gestão de Governo, nesse ato representado por Roseli Codognatto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Rosângela Ferreira de Souza Collis, matrícula nº 2206**, para atuar como Gestora do Contrato e **Marco Aurélio Ramos, matrícula nº 794**, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 179/2024, Dispensa n.º 024/2024, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 105/2024 Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art. 2º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Roseli Codognatto

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 027/SED/2025

Republica-se por incorreção.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Suelen Machado de Oliveira

MATRÍCULA: nº 4000

SUBSTITUTO

NOME: Thiago Santiago Barbosa

MATRÍCULA: nº 6117

No **Contrato nº 100/2022**, originado do Pregão Presencial nº 065/2022, Processo Licitatório nº 132/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação, desinstalação, manutenção, e reposição de peças de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades dos órgãos requisitantes da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de fevereiro de 2025.

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 025/SED/2025

Em 17 de Fevereiro de 2025.

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) em aulas excedentes, nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº010/SED/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) em aulas excedentes, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº009/2025

Homologo
Em /02/2025

Prefeito Municipal

EMEI São João

Nome	Nível	Classe	Período	Motivo	H/A
Adriana Apª S. C. Costa	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Kelly C. R. Souza	24h/a
Marlene Campos	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Clésio G. Ferreira	24h/a
Nadir M. Santos	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Maisa Apª Silva	24h/a
Tatiane do Vale	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Aulas Exc.	24h/a
Tatiana Ferreira de Souza	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Mary Ellen X. Gomes	24h/a
Thiago B. Santos	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Renato do Vale	24h/a
Valda C. de Oliveira	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	V P	24h/a

EMEI Crianças

Nome	Nível	Classe	Período	Motivo	H/A
Deisiely L. da Silva	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Daniela H. Brito	24h/a
Eloina Gomes Souza	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Célia R. R. Ribeiro	24h/a
Jane Lopo Carvalho	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Aulas Exc.	24h/a
Jenifer S. Nascimento	III	A	06/02/2025 a 09/06/2025	Alana M. S. Paula	24h/a
Juliana M. M. Marques	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Marcela H. B. Santos	24h/a
Juliana S. Oliveira	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Leondeniz G. Oliveira	12h/a
Maria Apª Forte	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Leda R. Dias	24h/a
Wania de J. Pereira	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Marileuza A. Silva	24h/a

EMEI Aquarela

Nome	Nível	Classe	Período	Motivo	H/A
Jordana S. F. S. Lunas	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	V P	24h/a
Jucimara Apª O. Silva	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	V P	24h/a
Jussimara Matoso Paniago	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Kelly C. Brasil	24h/a
Marinez C. O. Vaz	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	V P	24h/a
Rosana de M. Araújo	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	V P	24h/a

EM São Sebastião

Nome	Nível	Classe	Período	Motivo	H/A
Aguida M. F. Lorenzoni	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Fábio H. Bernava	12h/a
Aline E. Nascimento	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Anaí L. Mendes	24h/a
Amanda C. Munhoz	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Prof.ª Coord.	24h/a
Ana Paula Antonio da Silva	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Aparecido de Souza	12h/a
Ana Paula Antonio da Silva	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	V P	03h/a
Everton M. Silva	II	A	06/02/2025 a 22/12/2025	V P	03h/a
Everton M. Silva	II	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Amanda C. Munhoz	06h/a
Gláucia R. Zanoni	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Fábio H. Bernarva	12h/a

Maria A. G. Duarte	II	A	06/02/2025 a 22/12/2025	EJA	24h/a
Maria Nair da Silva Dellamura	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	V P	24h/a
Maria Nair da Silva Dellamura	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	V P	04h/a
Mirian da Silva	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Maria A. G. Duarte	24h/a
Mirma de Camargo	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Aulas Exc.	24h/a
Mônica S. de Oliveira	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	V P	24h/a
Rosineide Caetano da Silva de Souza	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Aulas Exc.	24h/a
Washington C. C. Nascimento	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Amanda C. Munhoz	12h/a

EMEI Pingo de Gente

Nome	Nível	Classe	Período	Motivo	H/A
Elizangela F. da Silva	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	V P	24h/a
Natalia Pereira de Oliveira	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Roselaine dos Santos	24h/a
Rosana O. S. Monteiro	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Aulas Exc.	24h/a

EMEI Ivone Araújo Barros Abes

Nome	Nível	Classe	Período	Motivo	H/A
Edilson dos Santos de Amorim	II	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Valdeir Bonato	24h/a
Eliane Auxiliadora Santana	II	A	06/05/2025 a 16/12/2025	Darlan Ferreira da Silva	24h/a
Juliana Soares da Silva Gois	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Aulas Exc.	24h/a
Leila Rodrigues Mortol	II	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Kelly Cardoso Brasil	24 h/a
Vanessa Maira dos Santos	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Marcela Martins Paganotti	24h/a

EM Alcindo Vicente Ferreira

Nome	Nível	Classe	Período	Motivo	H/A
Ariana de Freitas Cezario Flávio	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Projeto	24h/a
Cleusa de Souza Silva	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Lúcia Helena Peixoto Franchini	24h/a
Edinéia Aparecida Moura Pereira de Barros	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Elizabeth Aparecida da Cruz	24h/a
Ivonete Pícolo Curzel	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Moacir Ferreira Peixoto	24h/a
Josefa Antonia de Oliveira Fernandes	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Rosimeire da Silva Rosa Moura	24h/a
Juliana Silva de Oliveira	II	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Everton Freitas Mathias	12h/a

Marcela Oliveira da Silva	III	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Aulas Exc.	24h/a
Maria Aparecida Gondim Ferreira	III	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Aulas Exc.	24h/a
Maria de Lourdes Gonçalves	III	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Aulas Exc.	24h/a
Neuza Maria S. Silva	III	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Sala de Recursos	24h/a
Renata Taís Gil da Silva Araújo	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Rosimeire da Silva Rosa Moura	24h/a
Uiara Oliveira Pereira	III	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Aulas Exc.	24h/a

EM Iracy da Silva Almeida

Nome	Nível	Classe	Período		Motivo	H/A
Águida Menezes de Freitas Lorenzoni	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Marco Aurélio Costa	12h/a
Alaise Gomes Gaúna Cardoso	II	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Rosimeire dos Santos	24h/a
Amanda Pereira de Freitas Godoi	III	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Aulas Exc.	24h/a
Aparecida Gonçalves Medeiros	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Edervânia dos Santos Malta	24h/a
Carlos Antonio Pavan	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	V P	03h/a
Carlos Eduardo Fernandes Damasceno	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	V P	09h/a
Carlos Eduardo Fernandes Damasceno	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Anaí Lies Mendes	15h/a
Claudiele da Silva Pariz	III	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Sala de Recursos	24h/a
Danielle Aparecida Ramos	II	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Cleide Aparecida Fernandes de Souza	24h/a
Dulcinéia Tiago Militão Souza	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Eliana Zuim Silveira	18h/a
Edite Alves da Silva	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Leonilda Gauto	24h/a
Eliana Zuim Silveira	II	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Sala de Reforço	24h/a
Everton Marola da Silva	II	A	06/02/2025 22/12/2025	a	José Renato Moura Collis	09h/a
Glaucia Regina Zanoni	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Marco Aurélio Costa	06h/a
Jackeline Dias Ribeiro	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Projeto	24h/a

Karina Barbosa de Alencar Oliveira	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Tânia Eliz de Oliveira Loiola	21h/a
Karina Barbosa de Alencar Oliveira	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	V P	03h/a
Letícia de Oliveira Rosseto	III	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Luzia Bitencourt	24h/a
Lucinéia Godoi Lopes	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Simone Alves Machado Souza	24h/a
Marcela Patricia do Nascimento Azoia	III	A	06/12/2025 22/12/2025	a	Máximo Fontebassi Ferreira	24h/a
Marcia Helena Coene de Jesus	II	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Cleide Aparecida Fernandes de Souza	24h/a
Mary Ellen Xavier Gomes	II	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Prof.ª Coord.	24h/a
Mislene Melo da Silva	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	V P	24h/a
Olivia David Ribeiro	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Edervânia dos Santos Malta	24h/a
Rafael Santos da Cruz	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Projeto	24h/a
Roselaine dos Santos	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	Prof.ª Coord.	24h/a
Rosimar Castro Lopes	III	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Luzia Bitencourt	24h/a
Vivian de Conti	III	A	06/02/2025 16/12/2025	a	Rosimeire dos Santos	24h/a
Washington César da Conceição Nascimento	III	A	06/02/2025 22/12/2025	a	V P	12h/a

EMEI Balão Mágico

Nome	Nível	Classe	Período	Motivo	H/A
Camila Benteo Zuewskiy	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Aulas. Exc.	24h/a
Daniela de Souza da Silva Ferreira	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Adriana S. H. F. Silva	24h/a
Dayane Pahl Magrini	II	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Ana Paula de Souza Bernardes	24h/a
Luana Souza Soares	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Ana Paula de Souza Bernardes	24h/a
Norma de Freitas Silva	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Fernanda Canova Dias	24h/a
Orenir Ferreira Soares	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Aulas. Exc.	24h/a
Paulo Henrique da Silva Augusto	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Aulas. Exc.	24h/a
Rosinery Cristina Lino	III	A	06/02/2025 a 16/12/2025	Aulas. Exc.	24h/a

EM Usina do Mimoso - POLO

Nome	Nível	Classe	Período	Motivo	H/A
Adriana Cristina Ramos da Silva	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. São Domingos	12h/a

Adriano Marcelo Martins de Oliveira	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Trilhos do Saber	12h/a
Clarilda Ovidio	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Yoshimura	12h/a
Cristiano Bueno Duarte	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Takigawa	12h/a
Fábio Rocha	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Arlindo Luz	12h/a
Janaina Larissa Rocha de Souza Bianconi	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Ass. Mutum	12h/a
Jussélia Rodrigues da Silva	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Claudio Bardella	12h/a
Letícia Aparecida Gomes dos Santos	II	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Japecanga	12h/a
Lucia Antonia Ramirez	II	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Bálsamo	12h/a
Marcia Custodia Mariano	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Centauro	12h/a
Maria de Fatima Arguelho Martins	II	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Mimoso	12h/a
Marli Freitas Coutinho	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Modelo	12h/a
Nayara Avero dos Santos	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Takigawa	12h/a
Nilda de Souza Santana Santos	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Takigawa	12h/a
Onofra da Silva dos Anjos	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. 4M	12h/a
Pedro Caldeira Lopes	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Prof. Coordenador	24h/a
Renê Alves de Lima	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Modelo II	12h/a
Rosenir Ribeiro Gondim	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. Mimoso	12h/a
Rosinei Marcondes da Silva	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Prof.ª Coordenadora	24h/a
Selma Cândida da Silva	II	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. 4M	12h/a
Suely Alves Machado	III	A	06/02/2025 a 22/12/2025	Ext. 4M	12h/a

Secretaria Municipal de Educação

Nome	Nível	Classe	Período	Motivo	H/A
Camila Nunes Honorato	III	A	06/02/2025 a 19/12/2025	Biblioteca SESI	24h/a
Daniela Honorato de Brito dos Santos	III	A	06/02/2025 a 19/12/2025	Biblioteca SESI	24h/a
Everton Freitas Mathias	II	A	06/02/2025 a 19/12/2025	Cedido p/ SEJEL Projeto Esporte	24h/a
Maria Helena da Silva Martins	III	A	06/02/2025 a 19/12/2025	CME	24h/a
Máximo F. Ferreira	III	A	06/02/2025 a 19/12/2025	Biblioteca SESI	24h/a
Osmar Amanço Batista	III	A	10/02/2025 a 19/12/2025	IFMS (SESI)	16h/a

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

COMUNICADO OFICIAL

Assunto: Encerramento dos Benefícios Concedidos à Empresa Suzano S.A.

À **Empresa Suzano S.A.**,

Considerando o disposto na **Lei Municipal nº 762/2004** e os termos estabelecidos no **Termo de Acordo** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo e a Empresa Suzano S.A., vimos, por meio deste, **comunicar o encerramento dos benefícios fiscais** concedidos à sua empresa, em virtude da conclusão da obra e do início das atividades industriais, conforme previsto no referido acordo.

A partir da presente data, as **alíquotas tributárias** voltarão a seguir integralmente as regras estabelecidas no **Código Tributário Municipal (Lei nº 006/2010)**, ficando revogadas as reduções ou isenções anteriormente vigentes.

Informamos que todas as obrigações fiscais e tributárias deverão ser ajustadas de acordo com as novas diretrizes. Eventuais dúvidas ou necessidades de esclarecimentos poderão ser dirimidas diretamente junto à Secretaria Municipal de Finanças, que permanece à disposição para prestar os devidos esclarecimentos.

Agradecemos pela compreensão e colaboração e reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento econômico e a parceria com a iniciativa privada.

Atenciosamente,

Ribas do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025

IVO SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº15/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Tiago Nossa Friosi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar a servidora **Ana Laura Lopes de Oliveira, Matrícula nº4528**, para atuar como Fiscal de **Contrato nº062/2019**, originado da **Processo Licitatório nº075/2019, Pregão Presencial nº057/2019**. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. Em substituição ao servidor designado através da **Resolução nº099/SESAU/2024**.

Art.2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 03 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de fevereiro de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº14/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Tiago Nossa Friosi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar a servidora **Adriane Antonioli Pereira, Matrícula nº147**, para atuar como Gestor e **Flavio Luiz Gouveia, matrícula nº127**, para atuar como Fiscal de **Contrato nº135/2024**, originado da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº013/2024, Processo nº061/2024**. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Consultoria e Assessoria de Suporte Técnico para Acompanhamento e Transmissão de dados de Programas Ministeriais como CNES, FPO, BPA, SAI, SISAIH01. Em substituição ao servidor designado através da **Resolução nº137/SESAU/2021**.

Art.2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 03 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de fevereiro de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº13/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Tiago Nossa Friosi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar o servidor **Rafael Araújo Dos Santos, Matrícula nº 6419**, para atuar como Gestor e **Marcelo dos Santos, matrícula nº4016**, para atuar como Fiscal de **Contrato nº181/2024**, originado da **Dispensa de Licitação nº024/2024, Processo nº105/2024**. Objeto Contratação emergencial de empresa especializada em Outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato. Em substituição ao servidor designado através da **Resolução nº104/SESAU/2024**.

Art.2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 03 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de fevereiro de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº12/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Tiago Nossa Friosi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar o servidor **Rafael Araújo Dos Santos, Matrícula nº 6419**, para atuar como Gestor e **Marcos Roberto Ramalho, matrícula nº23**, para atuar como Fiscal de **Contrato nas Ata de Registro de Preços nº049/2024**, originado do **Pregão Eletrônico nº025/2024, Processo Licitatório nº084/2024**. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação entre outros, com montagem, desmontagem e manutenção. Em substituição ao servidor designado através da **Resolução nº102/SESAU/2024**.

Art.2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 03 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de fevereiro de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº11/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Tiago Nossa Friosi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art.1º. Designar a servidora **Caroline Pucheta Alencar, matrícula nº6420** para atuar como Gestor e **Joana Darc Aparecida Sabino, matrícula nº719**, para atuar como Fiscal de **Contrato nas Atas de Registro de Preços nº051/2024, nº052/2024**, originado do **Pregão Eletrônico nº029/2024, Processo Licitatório nº093/2024**. Objeto Contratação de empresa para aquisição de reagentes e materiais laboratoriais. Em substituição ao servidor designado através da **Resolução nº116/SESAU/2024**.

Art.2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 03 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de fevereiro de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº10/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Tiago Nossa Friosi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar a servidora **Andrea de Fatima Jesus**, matrícula nº787 para atuar como Gestor e **Mariana Matoso De Souza**, matrícula nº6423, para atuar como Fiscal de **Contrato nas Atas de Registro de Preços nº046/2024, nº047/2024 e nº048/2024**, originado do **Pregão Eletrônico nº026/2024, Processo Licitatório nº078/2024**. Objeto Contratação de empresa para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos. Em substituição aos servidores designados através da **Resolução nº114/SESAU/2024**.

Art.2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 03 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de fevereiro de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº09/SESAU/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Tiago Nossa Friosi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº02/2025, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar o servidor **Rafael Araújo Dos Santos**, Matrícula nº 6419, para atuar como fiscal de **Contrato nº159/2024, Pregão Eletrônico nº014/2023**, Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios. Em substituição ao servidor designado através da **Resolução nº095/SESAU/2024**

Art.2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 03 fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de fevereiro de 2025.

Tiago Nossa Friosi
Secretário Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de show artístico Mágico Thiper para a “Abertura da semana pedagógica”, a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2025, atendendo a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empenho N.º 217/2024

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA 11.583.065 THIAGO CABOCLO PEREIRA - ME

Valor: R\$ 2.272,64

Dotação orçamentária: 12.361.0011-2103 3.3.90.39.99

Data do empenho: 07/02/2025.

Ribas do Rio Pardo, 18 de fevereiro de 2025.

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Contratos

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico anexos ao processo.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento o remanejamento de itens entre secretarias.

DO REMANEJAMENTO: A Secretaria de Educação remaneja para a Secretaria de Esporte e Turismo a seguinte quantidade:

Item	Especificação	Unid.	Secretaria de educação REMANEJA (R\$)	Secretaria de esporte e turismo ACRESCENTA (R\$)
3	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA, COM SERVIÇO DE GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO	1	3.247,00	3.247,00

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Esporte e Turismo acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 3.247,00 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais)**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 98/2022, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO ADITIVO: 17 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO.

Henrique Matheus Dias Pereira
Gerência de Contratos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 01/2023

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.117.097/0001-78, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para atender a Câmara de Ribas do Rio Pardo/MS.

VALOR – R\$147.315,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quinze reais)

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 001/2023.

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 18 de fevereiro de 2025, com prazo de vigência de 12 (doze) meses iniciando-se em 19 de fevereiro de 2025 e término em 18 de fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 7 010101.01.031.0002-2010.0000 33.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

ASSINAM:

Tânia Maria Ferreira de Souza, presidente da CMRRP e Miguel Ângelo Lescano proprietário da empresa AGAESSE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de fevereiro de 2025

Karla Domingues Passos Ferreira
Diretora de Licitação e Contratos

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 001/ 2025/ CMAS

“Dispõe sobre a substituição de membros das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Ribas do Rio Pardo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária conforme Ata da 1ª. Reunião Ordinária do CMAS, realizada dia 13 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nomear os conselheiros para Composição das Comissões Técnicas;

Art. 2º -Comissão de Orçamentos e Finanças: Eleonora Cardozo Fontebassi – Coordenadora, Zenaide Pereira Lopes – Relatora, Maria Betânia da Silva Ramos – Membro, José Aparecido Alves Ribeiro - Membro;

Art. 3º- Comissão de Políticas Públicas: Rita Helena de Freitas Fernandes - Coordenadora; Raquel Mercedes Amorim Bolis – Relatora, Jaqueline Aparecida dos Santos Collins – Membro e Marcia Helena Coene de Jesus - Membro;

Artigo 4º- Comissão de Fiscalização das Entidades: Filip Teixeira Silva Balbino – Coordenador, Solange Lourenço de Souza – Relatora, Tânia Osório de Araújo - Membro e Vanete Soares de Araújo – Membro.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de janeiro de 2025.

Eleonora Cardozo Fontebassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

AVISOS